



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2021

DECRETO Nº 7 , DE 25 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

41.400,00

01 01 02 INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

8	04.122.0001.1001.0000	INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO	5.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
100 001		CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

01 02 04 PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE

23	18.541.0005.2005.0000	CUSTEIO A PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE	36.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:

36.000,00

Fontes de Recurso

01	00	36.000,00
----	----	-----------

Anulação:

01 99 99 ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS

27	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-5.400,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
100 001		CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Anulação (-)

-5.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2021

DECRETO Nº 7 , DE 25 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1

ASSIS, 25 de agosto de 2021

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
PRESIDENTE